

ATO ADMINISTRATIVO Nº2036/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
34331/2016	208730	ELAYNE CHRISTINA FERNANDES PEREIRA	B	01/08/2016
350299/2016	250035	JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA	B	08/08/2016
360709/2016	62438	JEAN CARLOS SANTOS COSTA	B	05/08/2016
340102/2016	249882	KEROLLEN LANGNER DA SILVA	B	07/08/2016
396107/2016	131775	M A R C O S ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO	D	10/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 631078cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar